

BOLETIM DE SERVIÇO

N.648, 06 de Novembro de 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSEH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 451, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – PRORROGAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CADERNO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	4
PORTARIA N. 452, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADOR COMO COMISSÁRIO E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	5
PORTARIA N. 246, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ALIQUOTAGEM DE HEMOCOMPONENTES EM SISTEMA FECHADO PARA TRANSFUSÃO PEDIÁTRICA	5
PORTARIA N. 248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 451, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – PRORROGAR O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CADERNO DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 2329, de 08 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Secretaria-Geral/EBSERH n. 1900, de 09 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para apresentação do plano de ação do Grupo de Trabalho para implementação do Caderno de Segurança do Trabalho do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Danielly Vieira Capoano

PORTARIA N. 452, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 – DESIGNAR COLABORADOR COMO COMISSÁRIO E CONDUZIR PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 2329, de 08 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Secretaria-Geral/EBSERH n. 1900, de 09 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thiago Araújo Mattos, Matrícula SIAPE nº 30XXX62, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Administração, lotado da Gerência Administrativa no HU-UFS, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo n.º 23658.040058/2025-23, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danielly Vieira Capoano

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 246, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE ALIQUOTAGEM DE HEMOCOMPONENTES EM SISTEMA FECHADO PARA TRANSFUSÃO PEDIÁTRICA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **ALIQUOTAGEM DE HEMOCOMPONENTES EM SISTEMA FECHADO PARA TRANSFUSÃO PEDIÁTRICA - POP.UDE.001***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia

PORTARIA N. 248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES - POP.UDE.029***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível [aqui](#).

Tiago Amador Correia